





# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

# DOM



Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 510, DE 15 DE MAIO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

#### AVISO

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial comunica em virtude da impossibilidade técnica de sistema, que culminou com a publicação do Edital de licitação Pregão Presencial Nº 2019.3004-001SEMEB cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, fica adiado a data da sua abertura até nova comunicação que ocorrerá imediatamente após a resolução do problema técnico mencionado. Limoeiro do Norte - Ce, 14 de Maio de 2019. FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação.

#### AVISO

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial comunica que em virtude da impossibilidade técnica de sistema, que culminou com a não publicação do Edital de licitação Pregão Presencial Nº 2019.0305-001SEINFRA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM ARTES MACIAS AUTODEFEESA, CONTROLE E IMOBILIZAÇÃO DE PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, fica adiado a data da sua abertura até nova comunicação que ocorrerá imediatamente após a resolução do problema técnico mencionado. Limoeiro do Norte - Ce, 14 de Maio de 2019. FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação.

#### AVISO

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial comunica que em virtude da impossibilidade técnica de sistema, que culminou com a não publicação do Edital de licitação Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 2019.0205-001GM cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, fica adiado a data da sua abertura até nova comunicação que ocorrerá imediatamente após a resolução do problema técnico mencionado. Limoeiro do Norte - Ce, 14 de Maio de 2019. FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação.

**Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvi-

mento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, contratação e capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços prestados na área da saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), com o intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados com a saúde bucal da população, disponibilizando serviços específicos da odontologia para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde - MS (Sis-pacto). RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 154.007,88 (cento e cinquenta e quatro mil, sete reais e oitenta e oito centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037; Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1011.2.038; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde - MS (Sis-pacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 145.421,16 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde

Assinado digitalmente  
por DANIEL DA SILVA  
FREITAS:03535777313  
Data: 2019-05-15 11:04:  
22



Prefeitura de  
**LIMOEIRO DO NORTE**  
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA